



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- PORTARIA Nº 411/69 -

O cidadão MAURO MATTOS,
Presidente da Câmara Municipal
de Garça, usando das suas atribuições, etc. - - - - -

Considerando o que os restos mortais do ex-vereador e antigo cidadão, Senhor TELEMACO FERNANDES, falecido em Santos no dia 4 de abril de 1964, serão trasladados para a cidade de Garça, onde será sepultado no Cemitério local;

Considerando, ainda que a Câmara Municipal de Garça deve prestar ao Ex-Vereador e antigo cidadão TELEMACO FERNANDES as homenagens postumas que lhe são devidas,

R E S O L V E :-

- 1) determinar, com autorização da Família, que os restos mortais do sr. Telemaco Fernandes, seja exposto em CÂMARA ARDENTE, a partir das 12 horas;
- 2) Convocar uma Sessão Extraordinária, para às 12 horas no dia 12 de abril de 1969, para que os vereadores prestem sua homenagem póstuma.

Registre-se, publique-se e cômpre-se.

Garça, 11 de abril de 1969.


- MAURO MATTOS -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- DARCI PEARCE BATISTA -
DIRETOR